



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 079 de 21 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	22 09 2022
Edição:	1340 Ano V
Mirele Ap. N. Servantes Reginato Recursos Humanos	

Substituição de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal 606 de 10 de fevereiro de 1994.

DECRETA

Art.1º Substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Da Secretária Municipal de Saúde

Titular: Fabiana Bahls Machado

Suplente: Aline de Oliveira Anastácio

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 21 de setembro de 2022.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal